



Igarapava/SP, 11 de junho de 2024.

Of. 443/2024.
Ref.: Projeto de Lei nº 41/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Digníssimos Edis,

Venho, por meio deste, encaminhar informações complementar ao Projeto de Lei nº 41, datado de 07 de junho de 2024, intitulado "ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 259.873,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Para fins, reiteramos com fulcro no artigo 161, parágrafo 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, que estabelece o seguinte teor:

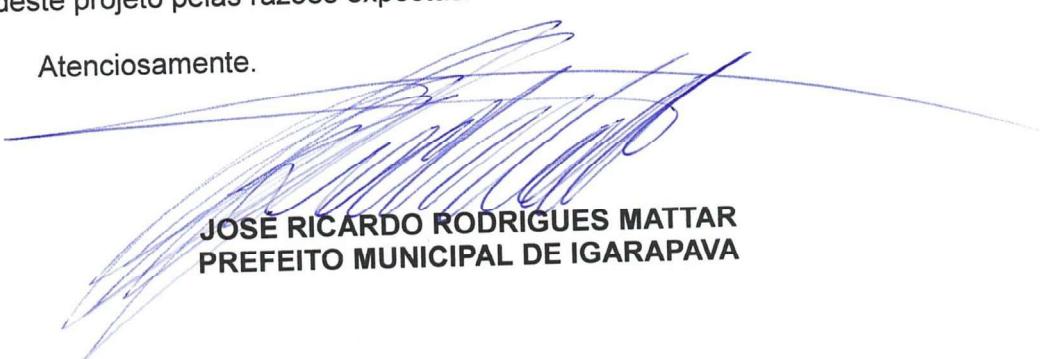
"Art. 161. Ressalvada a hipótese de estar a proposição em Regime de Urgência Especial ou quando assinados pela maioria absoluta da Câmara, não serão recebidos pela Mesa, substitutivo, emendas ou subemendas, quando a mesma estiver sendo discutida em Plenário no início da sessão, para fins de publicação.

...
§ 6º - O Prefeito poderá propor alterações aos projetos de sua iniciativa enquanto a matéria estiver na dependência do parecer de qualquer das Comissões".

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Renovamos a Vossa Excelência, nossa distinta consideração e estima, certo da aprovação deste projeto pelas razões expostas.

Atenciosamente.


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Exmo. Sr. Carlos Roberto Rodrigues Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava
Câmara de Vereadores de Igarapava
Praça João Gomes da Silva, Centro, Igarapava/SP.

Protocolo 12/06/24 14:24h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.202-0001-60


Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência



Justificativa de Tramitação com Urgência - Projeto de Lei nº 41/2024.

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis.

A construção e adaptação de uma piscina aquecida coberta no Centro de Convivência do Idoso em Igarapava representa uma iniciativa crucial para atender às necessidades de saúde e bem-estar da população idosa de nosso município. Esta proposta visa promover a prática de hidroginástica e outras atividades aquáticas terapêuticas, contribuindo significativamente para a qualidade de vida dos idosos e para a promoção da saúde pública.

A hidroginástica é reconhecida pelos seus inúmeros benefícios para a saúde, especialmente para idosos. As atividades aquáticas proporcionam um ambiente seguro e de baixo impacto, melhorando a mobilidade, a flexibilidade, a força muscular e a saúde cardiovascular dos participantes. Além disso, a água aquecida oferece relaxamento muscular e alívio de dores articulares, sendo especialmente benéfica para aqueles com condições como artrite e osteoporose.

Atualmente, o Centro de Convivência do Idoso não possui uma estrutura adequada para a prática de atividades aquáticas, como uma piscina aquecida coberta. A construção desta infraestrutura permitirá a ampliação e a diversificação das atividades oferecidas, atendendo assim às demandas dos idosos por programas de exercícios terapêuticos e de recreação que promovam a saúde física e mental.

A urgência na tramitação deste projeto se justifica pela necessidade imediata de proporcionar condições ideais para a prática de hidroginástica e atividades aquáticas terapêuticas aos idosos de nosso município. O acesso a uma piscina aquecida coberta não apenas melhora a qualidade de vida dos idosos, mas também contribui para a prevenção de doenças e para a redução dos custos com saúde pública, ao promover a autonomia e a independência dos cidadãos na terceira idade.

Além dos benefícios individuais para os idosos, a construção da piscina aquecida coberta também trará benefícios para a saúde pública em geral, ao incentivar práticas saudáveis e preventivas entre os cidadãos mais velhos. A melhoria na qualidade de vida dos idosos contribui para a redução das despesas com tratamentos médicos e hospitalares, ao mesmo tempo em que fortalece o senso de comunidade e integração social entre os participantes do Centro de Convivência do Idoso.

Portanto, com base na relevância deste projeto para a saúde, bem-estar e qualidade de vida dos idosos de nosso município, solicitamos a tramitação com urgência deste projeto de lei para a construção e adaptação da piscina aquecida coberta no Centro de Convivência do Idoso. Esta iniciativa é essencial para atender às necessidades de nossa comunidade idosa e promover um envelhecimento ativo e saudável para todos.

E novamente ressaltando, Sr. Presidente, o relevante interesse público de que se reveste o presente Projeto de Lei, espero contar com o apoio de V. Exa. e dos demais ilustres Edis na aprovação dele, com a celeridade que o caso necessita.

Igarapava/SP., 11 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200


JOÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 12/06/24 14:24 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 50.292.346/0001-60
Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer 
Assessora da Presidência